



ESTADO DO MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INDICAÇÃO Nº 063/2025

Nos termos do art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador **André Pozzobom**, signatário desta indicação, propõem ao Chefe do Poder Executivo, à **CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE** (quebra-molas) na Avenida Antônio André Maggi, em frente à empresa Castoldi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda da comunidade local e se justifica pela elevada preocupação com a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente pela Avenida Antônio André Maggi.

O trecho mencionado, situado em frente à empresa Castoldi, apresenta intenso fluxo de veículos, muitos dos quais transitam em **velocidade excessiva**, em razão da ausência de redutores de velocidade, o que tem gerado riscos iminentes de acidentes.

A construção de um quebra-molas naquele ponto específico contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo mais segurança viária e a preservação da integridade física das pessoas que circulam na região, especialmente trabalhadores, moradores e frequentadores de estabelecimentos próximos.

Assim, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilidade e posterior execução desta benfeitoria, que representa uma medida preventiva e de grande relevância para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ POZZOBOM

Vereador - PL